



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09:00 horas, **por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet, através do link de acesso: <<https://meet.google.com/yba-jjxs-kqc>>**, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da acadêmica Juliane Marina Dingee Cunha, regularmente matriculado sob número 16206865, intitulado **Os métodos convencionais, as tecnologias emergentes e a reação de Maillard no processamento de leite e derivados**.

A Banca Examinadora, composta por:

Elane Schwinden Prudêncio (Orientador como presidente),

Vivian Maria Burin (1º membro),

Marília Miotto (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final dez vírgula zero ( 10,0)

Alterações solicitadas: Pequenas correções na introdução e na discussão do trabalho

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  previsão de publicação em livro ou periódico

3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Presidente da Banca Examinadora

---

1º Membro

---

2º Membro

---

Acadêmico

Florianópolis, 06 de maio de 2021